TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADESÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 23/2023

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO EM 07.07.2023, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA-CE NO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL (PID). (Processo Administrativo nº 8513876-78.2023.8.06.0000).

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza-CE,CEP: 60822-325, CNPJ 09.444.530/0001-0, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Antônio Abelardo Benevides Moraes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente Termo, **aderir** ao termo de cooperação judiciária que objetiva disciplinar a instalação Pontos de Inclusão Digital no Município de Graça-CE.

1 OBJETO: A inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará como partícipe no instrumento que tem por finalidade ***"a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) através da disponibilização de estruturas e espaços físicos adequados que possibilite, de forma adequada e simultaneamente para mais de um ramo do Poder Judiciário, a realização de atos processuais, como depoimentos de partes, de testemunhas e de outros colaboradores da justiça, por sistema de videoconferência, bem como o atendimento por meio do Balcão Virtual, com possibilidade de agregação de outros serviços públicos voltados à cidadania"*** visando o desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação entre os partícipes, a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário, bem como da necessidade de

MARIA IRALDICE DE ALCANTARA 30143802372

Assinado digitalmente por MARIA IRALDICE DE ALCANTARA:30143802372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27941417000156, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA IRALDICE DE ALCANTARA:30143802372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.08 14:38:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

implantação dos PIDs com a iniciativa pioneira da Recomendação CNJ nº 130/2022 que indicou aos Tribunais que envidassem esforços para sua instalação, nos seguintes termos:

2. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE:

2.1 Disponibilizar mais de uma câmera ou, então, câmera 360 graus, bem como equipamentos, quando necessários, para utilização em cada Ponto de Inclusão Digital (PIDs);

2.2 Disponibilizar rede de internet com velocidade adequada e suficiente para viabilizar a realização dos atos processuais por meio de sistema de videoconferência;

2.3 Viabilizar a execução dos atos agendados com o auxílio de colaborador(es) e profissional(is) já capacitados para atuação nos Pontos de Inclusão Digital (PIDs);

2.4 Divulgar a parceria nos canais oficiais do TJCE para conhecimento da população e dos integrantes do Sistema de Justiça;

2.5 Disponibilizar treinamento eventual dos funcionários do fóruns vinculados ao TJ/CE, para realizar as audiências, bem como operar os recursos tecnológicos necessários a sua realização.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 O TRE-CE é responsável pela publicação no Diário de Oficial da União, e o TJCE no Diário de Justiça Eletrônico, do presente termo de cooperação, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, como da publicação das futuras adesões que por ventura vierem a ser formalizadas;

3.2 O Município de Graça-CE providenciará a publicação resumida do presente convênio nos canais oficiais de publicação do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

4. DO FORO

É competente o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente acordo.

MARIA IRALDICE DE ALCANTARA 30143802372

Assinado digitalmente por MARIA IRALDICE DE ALCANTARA:30143802372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27842417000158, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA IRALDICE DE ALCANTARA:30143802372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.08 14:37:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Raimundo Nonato Silva Santos

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300

Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
Dados: 2023.08.08 11:07:31 -03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MARIA IRALDICE DE ALCANTARA:30143802372

Assinado digitalmente por MARIA IRALDICE DE ALCANTARA:30143802372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27842417000158, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARIA IRALDICE DE ALCANTARA:30143802372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.08 14:37:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Maria Iraldice de Alcântara

PREFEITA MUNICIPAL DE GRAÇA-CE

JOSE ADAILSON MELO AGUIAR:77514254315

Assinado de forma digital por JOSE ADAILSON MELO AGUIAR:77514254315
Dados: 2023.08.23 09:42:23 -03'00'

José Adailson Melo Aguiar

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE